

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 29 de agosto de 1947. ADHEMAR DE BARROS Milton Pena Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 29 de agosto de 1947. Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 17.535, DE 29 DE AGOSTO DE 1947

Dispõe sobre retribuição de funções gratificadas. O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam retribuídas na Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, as seguintes funções gratificadas da Tabela IV, da Parte Permanente, do Quadro Geral, criadas pelo Decreto-lei n. 17.112, de 12 de março de 1947, da Diretoria Geral da Secretaria da Educação:

- a) 1 (uma) de Chefe de Seção, de nove mil cruzeiros (Cr\$ 9.000,00) anuais; e b) 5 (cinco) de Encarregado de Turma, de quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00) anuais.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO, em 29 de agosto de 1947

ADHEMAR DE BARROS Milton Pena Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 29 de agosto de 1947. Cassiano Ricardo Diretor Geral

SECRETARIA DO GOVERNO

Decretos de 29 de agosto de 1947, lavrados na Repartição do Serviço Civil:

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAUDE PUBLICA E DA ASSISTENCIA SOCIAL

Nomeando:

De acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Francisco de Carvalho Ferreira para exercer, interinamente, cargo provisorio da classe M da carreira de Biologista, da PP — III do QG, em vaga decorrente da transformação operada pelo decreto-lei n. 18.599, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotado no Instituto Adolfo Lutz, do Departamento de Saude, da S.S.A., em claro ainda não preenchido;

João Garcia Bastos para exercer, interinamente, cargo provisorio da classe H da carreira de Fiscal Sanitário, da PP — III do QG, criado pelo decreto-lei n. 17.010, de 5 de março de 1947, ficando lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saude da S.S.A., de conformidade com o decreto n. 17.097, de 8 de março de 1947;

Maria Helena Rino de Carvalho para exercer, interinamente, cargo provisorio da classe H da carreira de Fiscal Sanitário, da PP — III do QG, criado pelo decreto-lei n. 17.010, de 5 de março de 1947, ficando lotada na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saude, da S.S.A., conforme decreto 17.097, de 8 de março de 1947.

SEGURANÇA PÚBLICA

Decretos de 2 do corrente

Retificando:

O decreto de 28-7, publicado a 29-7-47, que concedeu mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, a partir de 10-7-47, com fundamento no disposto do Título IV, artigo 98 da Constituição do Estado, ao Bel. Geraldo Cyríaco Rodrigues de Andrade, Delegado de Polícia classe "S" do QG — PP — III, lotado na Delegacia da 5.ª Circunscrição de Polícia do município da Capital, para declarar que a referida sexta parte é a contar de 12-3-47, nos termos do decreto n. 17.069, de 8-3-47, visto contar mais de trinta anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 819, de 21-7-47, pela Secretaria da Fazenda.

Concedendo: Mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, a partir de 10-7-47, e com fundamento no disposto no título IV, artigo 98 da Constituição do Estado:

a Manoel dos Santos Silva, investigador classe "J", do QG — PP — III, lotado no Corpo de Investigadores desta Secretaria, visto contar mais de vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 911, expedido em 6-7-42, pela Secretaria da Fazenda;

a Ernesto Benjamin Lapa, escriturário classe "K", do QG — PP — III, lotado na Diretoria do Serviço de Trânsito, desta Secretaria, visto contar mais de vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 151, expedido em 28-1-42, pela Secretaria da Fazenda;

a Lindolpho José dos Santos, investigador classe "L", do QG — PP — III, classificado no Departamento de Investigações, desta Secretaria, visto contar mais de vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 757, expedido em 10-7-47, pela Secretaria da Fazenda;

a Julio Pestana, Guarda Marítimo e Aéreo classe "K", do QG — PP — III, lotado na Inspetoria de Polícia Marítima e Aérea dos Portos do Estado de São Paulo, desta Secretaria, visto contar mais de vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 872, expedido em 9-3-45, pela Secretaria da Fazenda;

a Oziel dos Santos, investigador classe "K", do QG — PP — III, classificado no Departamento de Investigações, desta Secretaria, visto contar mais de vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 113, expedido em 9-9-46, pela Secretaria da Fazenda;

a Mariano Alonso Lopes, escrivão de polícia classe "J" do QG — PP. III, lotado na Delegacia de Polícia de Serra Negra, desta Secretaria, visto contar mais de vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 538, expedido em 20-9-44, pela Secretaria da Fazenda;

a Ramiro Prado, dactiloscopista classe "K", do QG — PP. III, lotado no Departamento de Investigações, desta Secretaria, visto contar mais de vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme provou o título de liquidação de tempo de serviço n. 768, expedido em 10-7-47, pela Secretaria da Fazenda.

Demittindo: A vista do que consta no protocolado n. 1208/47 — SSP., e nos termos do artigo 233, n. III do Decreto-lei

n. 12.273 de 28/10/41, Moacyr de Souza Castro, do cargo da classe "I", da carreira de Investigador, do QG — PP. III, lotado no Corpo de Investigadores, desta Secretaria. Exonerando

Nos termos do artigo 93, letra "a", do Decreto-lei n. 12.273, de 28/10/41, o Bel. Olyana Pereira, do cargo da classe "I", da carreira de Escrivário, do Quadro Geral, Parte Permanente Tabela III lotado na Escola de Polícia desta Secretaria, em virtude de haver sido nomeado para exercer interinamente, cargo da classe "N", da carreira de Delegado de Polícia, do QG — PP. III, por decreto de 3, publicado em 5,7,47, a partir da data da sua posse.

Nos termos do artigo 93, § 1.º, letra "a", do Decreto-lei n. 12.273, de 28/10/41;

A pedido, Arnaldo Silva, do cargo da classe "H", da carreira de Escrivário do QG — PP. III, lotado na Diretoria do Serviço de Trânsito, desta Secretaria.

A pedido, José Maria de Souza Franco, do cargo da classe "G", da carreira de telefonista do QG — PS II, lotado no Departamento de Ordem Política e Social, desta Secretaria.

A pedido, Armando Datino, do cargo da classe "I", da carreira de guarda marítimo e aéreo, do QG — PP. III, lotado na Inspetoria de Polícia Marítima e Aérea dos Portos do Estado de S. Paulo, da Delegacia Auxiliar da 7.ª Divisão Policial, desta Secretaria.

Nos termos do artigo 93, letra "a", do Decreto-lei n. 12.273, de 28/10/41, Gumerchido Cesarino de Abreu do cargo da classe "H", da carreira de escriturário, do QG — PP. III, lotado no Departamento de Investigações, desta Secretaria, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de dactilógrafo padrão "K", da Assembleia Legislativa Estadual, por ato de 12, publicado a 28,5,47.

Licenciando:

Nos termos dos artigos 144, n. III e 165 do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41:

Antonio Vianna, investigador classe "I", do QG — PP — III, classificado no Departamento de Ordem Política e Social, desta Secretaria, noventa (90) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

Modji Cardoso, contínuo, classe "H", do QG — PP — III, lotado na Diretoria do Serviço de Trânsito, desta Secretaria, cento e oitenta (180) dias de licença para tratamento de sua saúde, a partir de 16-7-47.

Nos termos dos artigos 155, letra "b" e 165 do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41:

Dírcio Barbosa de Oliveira, escriturário classe "H", do QG — PP — III, lotado no Departamento de Investigações desta Secretaria, cento e oitenta (180) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

Aposentando:

A vista do que consta do protocolado n. 18423-48-SSP., e nos termos do artigo 153, inciso I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, compulsoriamente, Joaquim Manuel Rodrigues, carcereiro classe "I", do QG — PP — III, lotado na Delegacia de Polícia de Itápolis, 3.ª classe, desta Secretaria.

Nos termos do artigo 92, da Constituição do Estado, de 9-7-47:

A pedido, Mancel Joaquim Rodrigues da Silva, investigador classe "L", do QG — PP — III, classificado no Departamento de Investigações, desta Secretaria, visto contar mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 182, expedido em 19-2-47, pela Secretaria da Fazenda.

A pedido, José de Carvalho Assumpção, escrivão de polícia classe "L", do QG — PP — III, lotado na Delegacia da 7.ª Circunscrição Policial da Capital, desta Secretaria, visto contar mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 616, expedido em 2-5-47, pela Secretaria da Fazenda.

A pedido, Bernardino de Camargo, servente classe "G", do QG — PS. II, lotado no Departamento de Investigações, desta Secretaria, visto contar mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 493, expedido em 21 de maio de 1945, pela Secretaria da Fazenda.

A pedido, Domingos José de Siqueira, guarda marítimo e aéreo classe "J", do QG — P. III, lotado na Inspetoria de Polícia e Aérea dos Portos do Estado de São Paulo, da Delegacia Auxiliar da 7.ª Divisão Policial, desta Secretaria, visto contar mais de 20 anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço no 909, expedido em 26-7-47, pela Secretaria da Fazenda.

A pedido, Agenor Ramos de Campos, escrivão de polícia classe "N", do QG — PP. III, lotado no Departamento de Investigações, desta Secretaria, visto contar mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço n. 1573, expedido em 10-12-46, pela Secretaria da Fazenda.

Declarando:

De acordo com o artigo 6.º das Disposições Constitucionais Transitórias, de 9-7-47, em disponibilidade remunerada, a partir daquela data, o bel. Aristides Figueiredo de Albuquerque, aposentado no cargo de Delegado de Polícia de 3.ª classe, nos termos do artigo 177, da Constituição Federal de 10-11-37, por decreto de 5, publicado a 7-7-38.

FORÇA PÚBLICA

Retificando:

O decreto de nomeação do major João de Quadros para o cargo de Diretor do Ensino do Centro de Instrução Militar da Força Pública do Estado, para declará-la a partir de 9 de maio do corrente ano.

Referendo:

Nos termos dos artigos 15, letra "a" e 27 da lei n. 2340, de 6 de abril de 1937, e artigo 124, letra "b" n. 2, do Decreto-lei n. 15.620, de 29 de janeiro de 1946, o 2.º sargento do H. M. da Força Pública do Estado — Francisco Guimarães.

Concedendo:

Nos termos dos artigos 98 e 107 da Constituição Estadual, promulgada em 9 de julho de 1947, mais a 6.ª parte dos respectivos vencimentos aos seguintes militares da Força Pública do Estado:

- 2.º sargento do 1.º B. C. — José Gomes de Moraes 1.º sargento do 4.º B. C. — Pedro Julio de Oliveira Cebo do 2.º B. C. — José Maria Sodre Soldado do S. F. — Sebastião Pereira Leite Soldado do 7.º B. C. — João de Oliveira.

Concedendo

Nos termos dos artigos 98 e 150, da Constituição Estadual, promulgada em 9 de julho de 1947, mais a 6.ª parte dos respectivos vencimentos ao guarda civil de 2.ª classe, da Guarda Civil de São Paulo — Antonio José de Castro.

Licença:

Concedendo nos termos do artigo 94, da Constituição

do Estado (1) um ano de licença, em prorrogação, ao policial da extinta Polícia Especial de São Paulo — Venâncio José Fernandes Filho.

AGRICULTURA

Decretos de 30 de agosto de 1947:

Concedendo, a pedido, à sra. Maria do Carmo de Barros de Moura, Telefonista, classe "G", efetivo, lotado na Diretoria Administrativa desta Secretaria, 180 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, a contar de 8 do corrente a 2 de fevereiro de 1948, nos termos do artigo 144, inciso I, combinado com artigo 165 do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41.

Concedendo, a pedido, ao sr. Angelo Romualdo Bianchi, Servicial, classe "G", do QG — PS — II, efetivo, lotado no Departamento da Produção Vegetal, desta Secretaria, 60 dias de licença, em prorrogação para tratamento de sua saúde, a contar de 19 de junho último a 17 do corrente mês, nos termos do artigo 144, inciso I, combinado com o artigo 163 do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41.

Exonerando, a pedido, de acordo com a letra "a" do parágrafo 1.º do artigo 93, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o sr. Inácio Cavalcanti Figueiredo, do cargo de Zootecnista, classe "M", do QG — PP — III, efetivo lotado no Departamento da Produção Animal, desta Secretaria.

SAUDE PUBLICA E DA ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETOS DE 29 DE AGOSTO ULTIMO

Retificando

Autorizando, nos termos do art. 47, do Decreto-lei 12.273, de 28 de outubro de 1941, os srs. Dr. Mario Sampaio Mello, Químico, padrão "Q", e d. Yolanda Tavares, Biologista, padrão "M", lotados no Instituto "Adolfo Lutz" a se afastarem do exercício de seus cargos pelo prazo de vinte e dois (22) dias, a partir de 1.º de setembro vindouro, sem prejuizo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos e sem onus para o Estado, afim de tomarem parte na VII Reunião Geral da Associação Brasileira de Normas Técnicas, a realizar-se na cidade de Recife (Pernambuco) e Salvador (Bahia).

d. Odília Cintra Ferreira, Dietora, padrão "R" da Divisão Técnica do Departamento do Serviço Social, pelo prazo de noventa (90) dias, sem prejuizo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, a ausentar-se do País, visto representar o Brasil na VI Conferência Internacional de Serviço Social, a realizar-se em Lucerna, Suíça.

Exonerando, a pedido de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41:

o sr. Cassio Netto Camargo, assistente, padrão "N" QG-PP-II, lotado na Secretaria de Estado da Saude Pública e da Assistência Social, do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão "M" QG. PP. I — lotado na Secretaria de Estado da Saude Pública e da Assistência Social e criado pelo decreto lei n. 17.340, de 28 de junho de 1947.

o sr. Geraldo Gomes, escriturário, padrão "H" — QG. PP. III, lotado na Seção de Epidemiologia e Profilaxia Gerais, do Departamento de Saude, da Secretaria de Estado dos Negócios da Saude Pública e da Assistência Social.

d. Edith Pezzorgnia, atendente, padrão "G", do QG-PP-II, lotada na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saude, da Secretaria de Estado dos Negócios da Saude Pública e da Assistência Social.

o sr. Osvaldo Gonzaga, do cargo de escrivão, padrão "J", do QG-PP-III, lotado no Serviço de Medicina Social, da Secretaria de Estado dos Negócios da Saude Pública e da Assistência Social.

d. Eliza Perillo, do cargo da classe "J" da carreira de escriturário, do QG-PP-III, lotada na Divisão Administrativa do Departamento de Saude, da Secretaria de Estado dos Negócios da Saude Pública e da Assistência Social.

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Rua Marconi N. 71

APARELHOS TELEFONICOS

Table with 2 columns: Description and Number. Includes Gabinete do Diretor Geral, Direção da Secretaria, Assistência Jurídica, Assistência do Ensino Secundário e Normal, Assistência das Instituições Auxiliares da Escola, Assistência do Ensino Primário e Secundário, Ensino Municipal e Parular, Assistência de Ensino Rural, Serviço de Imprensa e Publicidade, Redação da Revista "Educação", Assistência de Música e Canto Coral.

DELEGACIAS DO ENSINO DA CAPITAL

Table with 2 columns: Location and Number. Includes Sede: G B "Campos Sales", Sede: G E "Rodrigues Alves", Sede: G E "São Paulo", Sede: G E "Artur Guimarães", Sede: G E "Prudente de Moraes", Sede: G E "Romão Figueiredo", Sede: G E "Pastana 1482", Sede: G E "Amadeu Amaral", Sede: G E "Eduardo Carlos Pereira", Sede: G E "Liberdade 928".

DIRETORIA DO SERVICO DE SAUDE ESCOLAR

Table with 2 columns: Description and Number. Includes Gabinete do Diretor, Portaria, INSPECTORIA DO SERVICO DENTARIO ESCOLAR, Rua Aurora 424.